



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 207

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 148/2008:

Classifica como de Interesse Público o edifício designado Casa Manuel de Arriaga, sito na Travessa de S. Francisco, freguesia da Matriz, concelho da Horta, ilha do Faial.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 148/2008 de 30 de Outubro de 2008**

A casa onde nasceu Manuel de Arriaga, o primeiro presidente constitucional da República Portuguesa, localiza-se na Travessa de S. Francisco / Rua do Arco, freguesia da Matriz, cidade e concelho da Horta, ilha do Faial.

Também conhecido pela “Casa das Florinhas”, o edifício data dos inícios do século XIX. É propriedade da Diocese de Angra e encontra-se em estado de grande deterioração.

Durante o primeiro quartel do século XX, a agora denominada Casa Manuel de Arriaga serviu de Centro de Acção Católica. A partir de meados dos anos 50 e até inícios da década de 70, ali funcionou o Lar Académico da Horta, albergando alunos de fracos recursos, provenientes das ilhas do Pico, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, os quais para o Faial se deslocavam para completar estudos liceais.

Manuel José de Arriaga Brum da Silveira nasceu a 8 de Julho de 1840, filho de Sebastião José de Arriaga Brum da Silveira, último administrador do morgado dos Arriaga, e de D. Maria Cristina Pardal Ramos Caldeira.

Professor liceal, escritor, poeta, advogado e um grande orador, Manuel de Arriaga, um dos vultos eminentes no quadro cultural da sua época e um dos subscritores do “Manifesto das Conferências do Casino”, foi um republicano histórico, chamado a desempenhar diversas funções.

Estudou direito na [Universidade de Coimbra](#) de [1860](#) a [1865](#). Membro do [Partido Republicano](#), de cujo directório fazia parte, foi eleito quatro vezes, deputado pelo círculo da [Madeira](#) (de [1882](#) a [1892](#)). Considerado um orador notável, muitos dos seus discursos deram um impulso não negligenciável à causa republicana. Não partilhava, porém, o [anti-clericalismo](#) próprio dos primeiros republicanos portugueses.

Depois da proclamação do regime republicano, e para serenar os ânimos agitados dos estudantes da Universidade de Coimbra, foi nomeado reitor daquela Universidade, tomando posse a 17 de Outubro desse ano. Desempenhou também as funções de Procurador da República.

Foi deputado constituinte em 1911 e, nesse mesmo ano, a 24 de Agosto, já com a idade de 71 anos, foi eleito Presidente da República, proposto por António José de Almeida, chefe da tendência evolucionista, contra o candidato mais directo, Bernardino Machado, proposto pela tendência que, mais tarde, dará origem ao Partido Democrático de Afonso Costa.

Mas a instabilidade política que caracterizou o início da República trouxe a descrença do Parlamento sobre Manuel de Arriaga, tendo sido substituído por Teófilo Braga em [1915](#).

**JORNAL OFICIAL**

A 5 de Março de 1917 faleceu em Lisboa, tendo sido sepultado em jazigo de família no cemitério dos Prazeres e trasladado para o [Panteão Nacional](#) de Santa Engrácia a [16 de Setembro](#) de [2004](#), cumprindo decisão votada por unanimidade pela [Assembleia da República](#), na sequência de proposta feita, em Fevereiro de 2002, pelo Presidente do Governo dos Açores.

O imóvel Casa Manuel de Arriaga é um exemplar de valor representativo de uma memória colectiva que não pode desaparecer e um verdadeiro testemunho de vivências e de factos históricos, indissociável da reabilitação histórica de Manuel de Arriaga.

Portador de relevante interesse histórico e cultural, trata-se de um imóvel intimamente ligado à história dos Açores, que se impõe salvaguardar e recuperar para que, num espaço povoado pela memória do primeiro presidente da República Portuguesa, seja possível reflectir sobre o ideário republicano, mostrando o passado, explicando o presente e sugerindo o futuro

Assim:

Nos termos da alínea dd) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, o Conselho do Governo resolve:

Artigo Único

Classificar como de Interesse Público o edifício designado Casa Manuel de Arriaga, sito na Travessa de S. Francisco, freguesia da Matriz, concelho da Horta, ilha do Faial.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 12 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.